



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 094 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita do Município de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no artigo 26 da lei complementar nº 101/2000 - LRF federal 13.019/2014, que disciplina a concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições, pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação com **Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS**, com CNPJ sob o nº **75.439.653/0001-70**, com sede na Rua Osvaldo Mello, 43, Praça Adolfo Konder - Centro, Joaçaba – SC, CEP 89.600-000, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser transferido conforme Plano de Trabalho aprovado no presente Decreto e seguinte dotação orçamentária: 3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - do orçamento vigente, que tem por objeto a Conjugação de Esforços no Desenvolvimento de Atividades estabelecidas nos Estatutos Sociais, e realização de Evento e de acordo com Plano de Aplicação acima mencionado.

Art. 2º A celebração do Termo de Cooperação previsto no artigo 1º do presente Decreto, sua execução e respectiva prestação obedecerão as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 13 de junho de 2012 – TCE/SC .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/ SC, 23 de dezembro de 2021.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita